

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 13/2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 5 DE JULHO DE 2017

Aos cinco dias do mês de julho do ano dois mil e dezassete, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores António Manuel Gomes Severino, Jorge Marques dos Santos e Eduardo Fernando Silva Matos Pereira ----- Não compareceu o senhor vereador Saul Manuel Ferreira dos Reis Pereira que justificou a sua ausência mas não requereu a respetiva substituição. -----

De acordo com o despacho n.º 15 de 5 de julho de 2017, a reunião foi secretariada por Sílvia Tibúrcio da Palma, nomeada Secretária do Gabinete de Apoio à Presidência.-----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conter matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram a alínea B) da **Ordem de Trabalhos**. -----

B) = INFORMAÇÕES. :-----

Ainda antes da Ordem de Trabalhos, o Exmo. **Sr. Presidente** da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro e Delegação de Poderes de 2013.10.21):-----

I.- BALANCETE: --- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 4 de julho de 2017 e que acusava os seguinte saldos:-----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 621.250,44 Euros; -----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: ----- 133.984,74 Euros; -----

2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 2061 a 2203, no valor total de 93.446,81 Euros. -----

3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS: --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 298.963,03 Euros, correspondente ao período de 22 de junho de 2017 a 5 de julho de 2017. -----

4. - ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F: Cemitérios – 3; Concessão de licenças diversas – 2; INEM – 2; Mercado – Bancas – 1; Museu do Sabão – 1; Quiosque/Plataforma – 1; Ocupação Via Pública – Toldos - 1; Realização de Espetáculos – Licença – 2; Renda Social – 3; Rendas: Alamal/Ribeira da Venda/Quiosque – 2; Rendas: Mercado – Lojas – 9; Transportes Escolares – 19; Venda de Livros – 1; Direção Regional de Cultura do Alentejo: 1; Ambulância C. Idoso – 10; Bombeiros – 58; ----- O senhor **Presidente** informou que a situação financeira se encontra dentro dos parâmetros normais e que se pode encarar o futuro com normalidade.-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 21 de junho

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 13/2017

2017.07.05

de 2017, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F. : -----

1. – No âmbito do “**Programa Gavião Jovem – Férias Ativas**”, a Câmara Municipal, aprovou por unanimidade, as listagens de colocação, referente a: -----

- 2º turno, no período de 17 a 28 de julho. (DELIBERAÇÃO N.º 256) -----

- 3º turno, no período de 31 de julho a 11 de agosto. (DELIBERAÇÃO N.º 257) -----

2.- A **Associação Cultural e Recreativa de Margem**, solicita apoio logístico para a realização das Festas de Verão. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado (DELIBERAÇÃO N.º 258) -----

3. – A **Associação Cultural e Recreativa de Alvisquer** solicita apoio logístico para o **Torneio de Malha** inserido no calendário dos Jogos Tradicionais do Norte Alentejano. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 259) -----

4. – O pedido do **Centro Cultural Recreativo e Desportivo da Ferraria**, foi retirado da ordem de trabalhos, uma vez que já mereceu a deliberação n.º 207 datada de 07 de junho de 2017 -----

5.- O **Centro de Cultura e Convívio de Torre Cimeira**, solicita apoio logístico para a realização da Festa de Verão. A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 260) -----

6. - A Câmara Municipal de Gavião, tomou conhecimento dos relatórios n.ºs 5,6,7 e 8 do **Gabinete Técnico Florestal**, acerca das seguintes ocorrências: -----

-- Dia 13 de junho, na Freguesia da Comenda; (DELIBERAÇÃO N.º 261) -----

- Dia 17 de junho, no Vale das Cerejeiras- Atalaia, Freguesia Gavião e Atalaia; (DELIBERAÇÃO N.º 262) -----

- Dia 17 de junho, na Herdade de Braçal, Freguesia de Comenda; (DELIBERAÇÃO N.º 263) -----

- Dia 23 de junho, junto ao cemitério de Belver, Freguesia de Belver.(DELIBERAÇÃO N.º 264) ----

O senhor **Presidente** referiu que três destes fogos aconteceram devido às trovoadas. O fogo no Cadafaz foi claramente fogo posto, foi de extrema gravidade pois estava junto às habitações. O incêndio de Belver foi muito preocupante e quis registar e elogiar a rápida resposta dos Bombeiros e o auxílio de todas as pessoas que contribuíram para que o incêndio não fosse ainda de maiores proporções. Quis ainda deixar uma palavra de alerta, para que, quando o concelho se encontra em alerta amarelo, a população não deve efetuar cortes com metais e deve ter um extintor por perto. ----

7. – A Câmara Municipal de Gavião, ratificou por unanimidade, o **Protocolo de Cooperação para a promoção do sucesso escolar no concelho de Gavião.** (DELIBERAÇÃO N.º 265) -----

8. – A Câmara Municipal de Gavião, validou, por unanimidade, a decisão do júri no **Concurso público para atribuição de licença de táxi.**(DELIBERAÇÃO N.º 266) -----

9. – A Câmara Municipal de Gavião, deliberou por unanimidade, nos termos do Regulamento Municipal de “**APOIO À FIXAÇÃO DE FAMILIAS JOVENS**” publicado em Diário da República 2ª série n.º55 de 18 de março de 2008, atribuir a: -----

- **JÚLIO FILIPE DE MATOS COSTA SOARES**, a transferência financeira no valor de 2.565,00 € (Apoio à habitação), dividido em duas tranches, uma de 1282,50 € aquando a apresentação da licença de construção e o restante aquando a apresentação do alvará da licença de utilização. (DELIBERAÇÃO N.º 267) -----

- **VANDA MARIA NUNES LOPES**, a transferência financeira no valor de 2.565,00 € (Apoio à habitação). (DELIBERAÇÃO N.º 268) -----

10.- O **Clube Atlético e Recreativo de Atalaia**, solicita a oferta de 150 t-shirts alusivas ao concelho para o passeio de motorizadas antigas no concelho de Gavião. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado (DELIBERAÇÃO N.º 269) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 13/2017

2017.07.05

11. - A Câmara Municipal de Gavião, tomou conhecimento da **lista dos contratos de aquisição de serviços celebrados no mês de junho/2017**, nos termos do nº4 do artigo 49º da LOE para 2017 (Lei nº42/2016 de 28 de dezembro). (DELIBERAÇÃO Nº 270)-----

12. - A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, **renovar a avença com A.R. Montalvo Sociedade de Advogados, R.L**, pelo valor de 1.000,00 € mensais mais IVA, pelo período de 1 ano, a produzir efeitos a partir de 7 de agosto de 2017. Deliberou ainda, remeter à assembleia municipal para obtenção de autorização prévia. (DELIBERAÇÃO Nº 271) -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----

1.- A Câmara Municipal de Gavião, ratificou por unanimidade, o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de Gavião, referente à alteração do Anexo I do contrato de **concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão**. (DELIBERAÇÃO Nº 272) -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

Compareceu o senhor **Elias Costa Marques**, residente no Entroncamento, mas com segunda habitação em Cadafaz. -----

Solicita que na rua do Cabeço, em Cadafaz, seja urgentemente construído um muro de suporte, pois trata-se de rua estreita, nem o carro mais pequeno dos bombeiros consegue passar, havendo perigo das viaturas caírem no abismo. -----

Solicita ainda que, o caminho que vai ter à barragem de Belver, seja limpo pela máquina, pois não é feito há muitos anos.-----

O senhor **Presidente** esclareceu que, em relação à rua do Cabeço, conhece perfeitamente a situação que já se arrasta à algum tempo. A resolução obriga a pilares de sustentação, tratando-se de um avultado investimento. Também no Covão do Pereiro existe situação idêntica, o Município está a estudar estas duas situações e espera rápida resolução. -----

Em relação à limpeza do caminho, o senhor **Presidente** irá passar a situação ao presidente da União de Freguesias de Gavião e Atalaia, pois esta entidade é que gere as horas da máquina. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o senhor **Presidente** agradeceu a sua presença e também a compreensão para aguardar a resolução das situações.-----

E)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram 12 horas, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada por minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara, José Fernando da Silva Pio e por mim, Sílvia Tibúrcio da Palma, Secretária do Gabinete de Apoio à Presidência, que a redigi e também subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



A SECRETÁRIA


